



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 646/2019

**Denomina nome da Rua Vereador Hilário Monteiro em nosso município e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA**, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica denominada **Rua Vereador Hilário Monteiro**, a Rua Projetada S/N, Distrito de Pirauá, nesta cidade.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 04 de dezembro de 2019.

  
JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA  
**PREFEITA**

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB  
Noticiário Oficial do Município  
Criado pela Lei nº 399/98  
Publicado Em:

04 DEZ. 2019

  
Everson Junior Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Administração  
Mat. 12 505